

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

**REAVISO** de débito

Nota Fiscal- Série U - 88818484 Cód. Fiscal de operação: 5.258

D446.D256.084C.FEF3.1EDF.076E.8D92.EDA9

FAT: 01-201941454917802-25Até a emissão desta não ident o pg dos déb a seguir. Conforme Art.356
REN1000/21 ANEEL, o não pg implicará na susp do forn. Nas faturas seguintes
Carsocotpaqamentojadenteassitudade e, seatizando;

religação estará cond à quitação das faturas abertas. No campo INF P/ O CLIENTE, constam todos deb aberto: data em que a UC ficará sujeita a susp do forn no caso de não pg.

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Código para débito em conta corrente

3564631

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Reservado ao Fisco

Av Wenceslau Escobar, 3390

Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000 Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Medição kWh Nº do medidor 256746 Fator de Multiplicação 1,000 Leitura 23/03/2019 289725 Leitura 21/02/2019 289302 Consumo' 423

\*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal 01/03/2019 Emissão 23/03/2019 Apresentação 23/03/2019 Próxima Leitura Prevista: 24/04/2019

Composição da Fatura	R\$
Energia	115,13
Transmissao	15,74
Distribuicao	44,30
Enc. Setoriais	36,44
Tributos	133,07
Perdas	20,01

Consum	os Fa	aturados em kWh		ı
	Dias		Consumo Diário	ı
2019 MAR	30 □	423,0	14,1	ı
FEV	29 □	466,0	16,07	ı
JAN	33 □	416,0	12,61	ı
2018 DEZ	28 □	292,0	10,43	ı
NOV	30 □	253,0	8,43	ı
OUT	32 □	273,0	8,53	ı
SET	31 🗔		739,0 23,84	ı
AGO	30 □	217,0	7,23	ı
JUL	31 □	223,0	7,19	ı
JUN	30 □	219,0	7,3	1
MAI	30 □	216,0	7,2	ı
ABR	32 □	217,0	6,78	1
MAR	29 □	227,0	7,83	ı
				1

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
423 kWh	03/2019	01/04/2019	371,03

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Subtotal (R\$)	423	0,862151	364,69 <b>364,69</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura			6,34 6 34

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 364,69 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 6,4903% R\$ 109,40 R\$ 23,67

DEBITOS: 02/2019 R\$ 406,62 Periodos Band.Tarif.: Verde:22/02-23/03



UC: 3564631 FAT: 01-201941454917802-25 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Março de 2019

Valor a pagar R\$ 371,03

Mês/Ano Vencimento 03/2019 01/04/2019

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI Av Wenceslau Foodbar 2000

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 23/03/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,15,003908

CEEE Agência de atendimento Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Porto Alegre - RS 90020-023



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

96.12

Indicadores de	Continuidade	do F	ornecimento	de Energia	

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Janeiro/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,83	9,67	19,34	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,69			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B

Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS **0800 721 2333** Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** 

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

